

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 23/11/2018 18:36:54, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, ______, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 0005031-75.2009.8.26.0037

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Auxílio-Acidente (Art. 86)

Requerente: Benedito Felizardo Watzeck

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social Inss

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

As partes foram intimadas para informar o atual andamento do recurso, permanecendo em silêncio.

Observa-se, porém, que não houve interposição de recurso perante o E. Tribunal de Justiça, mas apenas um peticionamento direcionado ao Desembargador Presidente, sem mais informações.

Desta forma, tendo em vista que já houve o pagamento do precatório, bem como seu levantamento às fls. 208/209 e 212/213, nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Benedito Felizardo Watzeck em face de Instituto Nacional do Seguro Social Inss.

Após o trânsito em julgado e arquivem-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraguara, 28 de novembro de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

DATA
Em 28 de novembro de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu,,
Escrivão Judicial I, subscrevo.
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que o r. despacho supra foi remetido ao Diário da Justiça Eletrônico para publicação no dia de de 2018, disponibilizado no "site" no dia de de 2018 (artigo 6º do Provimento n. 1321/2007 do CSM) às fls do caderno 4 e será considerado publicado no dia de de 2018 (§ 1º do art. 6º do referido Provimento). Araraquara, de de 2018. Eu,, escrevente, subscrevo.